



PROJETO DE LEI-377/2017

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento,

Solicito de V.Exa. as providências cabíveis a fim de que o Executivo responda aos seguintes quesitos sobre o Projeto de Lei nº 377/2017:

1º) As disposições do projeto podem ser executadas com os atuais recursos materiais e humanos à disposição da Prefeitura, ou implicam elevação da despesa pública? Em caso de implicarem elevação de despesa, qual o impacto orçamentário-financeiro da propositura?

2º) Qual a opinião do Executivo sobre a matéria?

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento em 29/04/2021.

JANAÍNA LIMA
Relator

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,
Encaminho-lhe para as devidas providências.

Este documento contém assinatura digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Ver. JAIR TATTO (PT)
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Este documento contém assinatura digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 14723/2021

Autores

Ver. JANAÍNA LIMA (PP) em 17/06/2021

Ver. JAIR TATTO (PT) em 22/06/2021